

Resolução nº 08, de 28 de julho de 2020.

Aprova com ressalva o Processo do Balancete de maio de 2019, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de maio de 2019, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 28 dias do mês de julho de 2020.

Conselheiros:

Titular	Suplente
 Jucimara Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
 Pricila Marques Naves	Paulo Rhafael Paz
 Sandro de Lima Ferreira	Rosimeire Soares Vilela
 Tamiré Ribas	Thiago de Paula Moreira
 Danilo Belo Honorio (Câmara Municipal de Goiânia)	Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindicgoiania)
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindicgoiania)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	